



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá. CNPJ: 39.616.875/0001-58	Nº: 003/2023	
	Data: 19/01/2023	
VALOR (R\$): 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Descrição da operação: Aplicação de saldo disponível na conta corrente nº 7.100.480 para fins de rentabilidade. Características dos ativos: FI Banestes Liquidez RF Referenciado DI (FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a)		
Proponente: Kayo de Souza Kuster Presidente do Comitê de Investimentos do IPS/SMJ CPF: 093.360.187-52 Certificação: CP RPPS CGINV I/TOTUM Validade: 04/08/2026	Gestor/Autorizador: David Raasch Presidente Executivo do IPS/SMJ CPF: 979.251.287-04 Certificação: CGRPPS/APIMEC Validade: 16/04/2023	Responsável pela Liquidação da operação: Tusnelda Topfer Diretora Administrativa e Financeira CPF: 816.830.577-91 Decreto Nomeação nº 1.600/2022